



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador **TONINHO MACHADO**

vereadortoninhomachado@cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 26 / 2016

Campo Mourão, 05/01/16 Horas 15:30

marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES <u>26/01/16</u>
<u>[assinatura]</u> PRESIDENTE

O Vereador Toninho Machado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 9 - Programa de Vias Urbanas e Transportes; Objetivo: Elaborar, implementar e fiscalizar projetos referentes ao sistema viário; regulamentar o estacionamento de carros e motos no centro da cidade; desenvolver ações de planejamento do Sistema de Transporte Coletivo; desenvolver o Plano de Transporte Urbano Sustentável; ampliar e recuperar a infraestrutura de transporte, garantindo a movimentação adequada e segura dos usuários, **INDICA** à Mesa, para que seja remetido expediente a Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que **VIABILIZE O RECUO DA CALÇADA EXISTENTE NA FRENTE DA ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES (CAIC), OBJETIVANDO A RESERVA DE ESPAÇO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS, VISANDO OFERECER MAIOR COMODIDADE A COMUNIDADE ESCOLAR DAQUELE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Requer que seja dada ciência do teor desta Indicação ao Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Governador Parigot de Souza e a Senhora Diretora do referido estabelecimento de ensino.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de janeiro de 2016.

[assinatura]
TONINHO MACHADO



11º OFÍCIO/DESTINATÁRIO: <u>157/16</u>
PREFEITA - <u>160/16 - Asser.</u>
PARIGOT - <u>161/16 - Dirf.</u>
CAIC
DATA: <u>25/02/16</u>

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 26 /2016

REQUERIMENTO Nº _____ /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Janeiro de 2016.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/01/2016

(x) Indicação nº _____	26/2016	() Projeto de Lei nº _____	/2016
() Indicação Legislativa nº _____	/2016	() Projeto de Resolução _____	/2016
() Requerimento _____	/2016	() Emenda à L.O.M. nº _____	/2016
() Outros _____	/2016	() Moção nº _____	/2016

AUTOR: TONINHO MACHADO

(x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Illegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em: 19/01/2016.

(x) favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148